

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROGRAMA SE LIGA - MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES/MG**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA CARTA SELEÇÃO 002/2025 - MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES/MG**

Visando garantir transparência e lisura ao Processo Seletivo Simplificado da Carta Seleção 002/2025 e, ainda, cumprindo rigorosamente os princípios da Legalidade, Publicidade e Eficiência, convocamos os candidatos classificados no referido Processo Seletivo Simplificado para enviar a documentação conforme relação abaixo no período de **19/12/2025 a 24/12/2025**.

A ausência de envio da documentação no período assinalado implicará na desclassificação do candidato, de modo que passará a ser convocado para a vaga o candidato em posição imediatamente inferior na lista de classificação.

ATENÇÃO: Os candidatos convocados, receberão o link para admissão no contato informado no ato da inscrição, onde deverão acessar, preencher e anexar toda a documentação solicitada.

Seguem os candidatos convocados:

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AS VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**CLASSIFICADOS - CONTRATAÇÃO IMEDIATA**

ANALISTA SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO ENTREVISTA
1º	KISSILA MARTINS ANDRADE AZEVEDO	12,25
2º	POLLYANA AMARAL MARTINS	11,45

GESTOR DE NÚCLEO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA
1º	ALCIONE ALVES AMORIM	11,65

CANDIDATO CONVOCADO PARA AS VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS, ASSIM ENTENDIDOS OS PRETOS, PARDOS, POVOS ORIGINÁRIOS/INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS.

CLASSIFICADO - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

ANALISTA SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA
1º	ANA FLÁVIA SOARES PEREIRA DA SILVA	10,15

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- 1 - 01 Foto 3x4 (fundo branco, posição de frente, somente tronco - cabeça e ombros centralizados na foto - foto oficial para seu crachá);
- 2 - Título de eleitor;
- 3 - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e dados pessoais) ou Digital completa (em PDF);
- 4 - Certidão de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (quando do sexo masculino);
- 5 - Inscrição no Cadastro de Pessoal Física - CPF;
- 6 - Carteira de Identidade - RG (frente e verso);
- 7 - Cartão do SUS;
- 8 - PIS (cartão ou extrato emitido pela CEF);
- 9 - Certidão de Casamento (se aplicável);
- 10 - CPF do cônjuge;
- 11 - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (se aplicável);
- 12 - Caderneta de Vacinação de filhos quando menor de 5 anos (se aplicável);
- 13 - Comprovante de frequência escolar a partir de 7 anos (se aplicável);
- 14 - Comprovante de Residência;
- 15 - Carteira de vacinas (Hepatite B, Tétano e Difteria);
- 16 - Abertura de Conta Salário;
- 17 - Cópia do CPF de filhos;
- 18 - Atestado que está cursando Faculdade ou Curso Técnico ou Nível de 1º e 2º Graus;
- 19 - Certificado de Conclusão do 2º grau ou Diploma de Nível Superior;
- 20 - Atestado de Escolaridade;
- 21 - Carteira de Registro Profissional CRP (Ex: CREMEB, COREN, CRC, etc.);
- 22 - Certidão de Regularidade Conjunta Perante ao CRE (se aplicável – Ex: CREMEB, COREN, CRC, etc.);
- 23 - Carteira Nacional de Habilitação (se motorista);



24 – Declaração de Inacumulabilidade de Cargos.

Belo Horizonte (MG), 19 de dezembro de 2025.

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL